ANEXO H

MEMORIAL BÁSICO DE CONSTRUÇÃO

Logradouro público: AVENIDA OLÍMPICA

Nº: 100 **Complemento**: CENTRO DE EVENTOS

Bairro: VILA MARIA **Município:** PARIQUERA-AÇU **UF:** SP

Proprietário: MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU

Email: chrisfiais@gmail.com **Fone:** (13) 99607-7986

Responsável pelo uso: MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU

Email: chrisfiais@gmail.com **Fone:** (13) 99607-7986

Responsável técnico: Christiellen Coutinho Fiais

Crea: 5070380779-SP **Email:** chrisfiais@gmail.com **Fone:** (13) 99607-7986

Uso, divisão e descrição:

Local de reunião de Público: Clube social e Salão de Festa (Salões de festa (buffet), restaurantes dançantes, clubes sociais, bingo, bilhares, tiro ao alvo, boliche e assemelhados)
Local de reunião de Público: Local para refeição (Restaurantes, lanchonetes, bares, cafés, refeitórios, cantinas e assemelhados)

Divisão: F-6, F-8

1. ESTRUTURAS: execução da obra realizada de acordo com as normas construtivas em vigor, estruturas de concreto (aço, concreto, madeira etc.), executadas de acordo com as características da construção. Atende ao TRRF (resistência ao fogo) para 30 minutos, conforme a IT 08. Fundações: executadas para suportar as cargas solicitadas, de acordo com normas em vigor.

2. ALVENARIAS: construídas de tijolos de barro, tijolos cerâmicos, blocos de concreto, ou de materiais equivalentes, assentadas e revestidas de argamassa, de acordo com as normas construtivas em vigor.

3. COMPARTIMENTAÇÕES: realizada de acordo com as normas construtivas em vigor e IT 09, de acordo com as características da construção. Atende ao TRRF (resistência aofogo) para 30 minutos, conforme a IT 08.

4. COMPARTIMENTOS: independentes de sua natureza de ocupação, os compartimentos possuem dimensões adequadas à sua atividade. Os materiais de construção (estruturas, vedações, acabamento etc.) empregados, mediante aplicação adequada, atendem aos requisitos técnicos quanto à estabilidade, ventilação, higiene, segurança, salubridade, conforto técnico e acústico, atendendo às posturas municipais e às normas do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.

5. INSTALAÇÕES: as instalações hidráulicas e elétricas obedecem aos requisitos normativos da ABNT e das respectivas concessionárias.

6. VIDROS: os elementos envidraçados atendem aos critérios de segurança previstos nas normas da ABNT.

7. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO: as medidas de segurança contra incêndio e os riscos específicos obedecem aos requisitos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo e, onde aplicável, das normas ABNT.

Pariquera-Açu, 23 de Janeiro de 2026.

CHRISTIELLEN COUTINHO FIAIS:42463574801

Assinado de forma digital por CHRISTIELLEN COUTINHO FIAIS:42463574801
Dados: 2026.01.23 14:22:54 -03'00'

Chritiellen Coutinho Fiais
Engenheira de Seg. Do Trabalho – Responsáve Técnico
CREA/SP: 5070380779